



CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Procurador Geral do Município torna público o extrato do quarto aditivo ao **Contrato nº 2021.03.17.1**, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE Nº. 2021.02.04.1, cujo objeto é a contratação de serviço de sistema eletrônico (no âmbito da execução fiscal, do contencioso judicial, consultivo jurídico e no apoio à gestão (saj insights lite) para acompanhamento de processos contencioso, fiscal, gestão administrativa da Procuradoria Geral do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DO CRATO/CE - PROCURADORIA GERAL

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO CONTRATANTE: FABIANO BRASIL SALES

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO SANTANA SOUZA

Crato/CE, 14 de Março de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2024.08.02.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.17.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 915719/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: ROMA CONSTRUTORA LTDA - prazo de duração: até 03 de maio de 2025 - assina pela contratada: Roberto Antônio de Castro Macêdo - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 03 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**ERRATA: PORTARIA Nº 136/2025-SMS**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 135/2025-SMS, de 24 de março de 2025, publicada na edição nº 5685, fls. 07, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 136/2025-SMS
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/03/2025 a noite e retornando no dia 24/03/2025.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	23 e 24 de março de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 24 de Março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

ERRATA: PORTARIA Nº 137/2025-SMS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 137/2025-SMS, de 27 de Março de 2025, publicada na edição nº 5686, fls.01, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 137/2025-SMS
CRATO/CE, 25 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente Emanuel Avelino de Souza para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 26/03/2025 e retornando no dia 27/03/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	26 e 27 de Março de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de Março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

ERRATA: PORTARIA Nº 149/2025-SMS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 149/2025-SMS, de 04 de Abril de 2025, publicada na edição nº 5692, fls.27, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 149/2025-SMS
CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente Maria Isadora Santana Alexandre para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 03/04/2025 e retornando no dia 04/04/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493.74	PERÍODO	03 e 04 de Abril de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de Abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO**RESOLUÇÃO N.º 01/25 CMS, de 04 abril de 2025.**

Dispõe sobre as deliberações do IV eixo da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município do Crato – CE.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crato, na **3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** realizada em 31 de março de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, pelas Leis Municipais n.º 1.426/91 de 20 de março de 1991, n.º 2.792/2012, de 29 de agosto de 2012, 2.807/2012 de 08 de novembro de 2012, n.º 3.238/16 de 27 de outubro de 2016, n.º 3.923 de 16 de maio de 2022, Lei 4.220/2024 de 11 de Novembro de 2024 e seu Regimento interno.

Considerando:

- a) Que a atual composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Crato encontrava-se em desacordo com a lei 2.807/2012 e Regimento Interno;
- b) A existência de conselheiros com mais de 2 mandatos consecutivos;
- c) Que a plenária da Conferência Municipal de Saúde deliberou pela perda do mandato de todos os conselheiros que estavam com 3 ou mais mandatos
- d) Que o Relatório do Diagnóstico Situacional do CMS, realizado pelo Conselho Estadual de Saúde recomenda pela reformulação da composição do CMS sem os conselheiros que estão em desacordo com as normas regulamentadoras do Conselho.
- e) Que o Plenário da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovou por unanimidade pela regularização imediata a partir do dia 1 de Abril de 2025 da composição do CMS, com a substituição dos conselheiros que estavam acima de 2 (Dois) mandatos pelos suplentes.

Recomenda:

1 - Afastamento dos conselheiros (a) a partir do dia primeiro de abril de 2025 deliberado pela plenária final da 3ª Conferência Municipal de Saúde

Fabíola Alencar de Biscuccia

José Ricardo Freitas do Nascimento

Marcos George Mendes da Costa

Osmar Estevan de Almeida

Kyare Chisllé Oliveira de Brito

Sáskia Luciano Barreto Xenofonte

Gabriel de França Silva

Jerônimo Gonçalves Timóteo

João Henrique Sá Xenofonte de Oliveira

João Vianey Feitosa de Lima

José Anísio Bento Coelho

Márcio Belarmino Rodrigues

Marcondes da Silva Nascimento

Maria Simone dos Santos Silva

Marina Solano Feitosa

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Crato
Crato, 08 de Abril de 2025.

Presidente: Alessandra Bezerra de Brito
Vice Presidente: Xênia Lais Mitre
Secretário Geral: Paula Regia Lobo
Segundo Secretário: José Marcos Filgueiras dos Santos

HOMOLOGAÇÃO

❖ André Barreto Esmeraldo

Conselho Municipal de Saúde do Município de Crato

RESOLUÇÃO N.º 02/25 CMS, de 02 de abril de 2025.

Dispõe sobre as deliberações de nova composição do conselho municipal CMS do IV eixo da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município do Crato – CE, e eleição da nova mesa Diretora do CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crato, na **3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** realizada em 31 de março de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, pelas Leis Municipais n.º 1.426/91 de 20 de março de 1991, n.º 2.792/2012, de 29 de agosto de 2012, 2.807/2012 de 08 de novembro de 2012, n.º 3.238/16 de 27 de outubro de 2016, n.º 3.923 de 16 de maio de 2022, Lei 4.220/2024 de 11 de Novembro de 2024 e seu Regimento interno.

Considerando:

- Recomendação do Diagnóstico Situacional do CMS do Crato, realizado pelo Conselho Estadual de saúde – CESAU;
- A deliberação da 3ª Conferência Municipal do trabalhador e da trabalhadora
- A nova composição do CMS com os novos conselheiros e
- A eleição da Nova mesa diretora CMS de acordo com a resolução 453 do Conselho Nacional de saúde. Aprovada por unanimidade.

Recomenda:

1- Empossar os Conselheiros e Conselheiras eleitos para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde do Crato a saber:

Presidente: Alessandra Bezerra de Brito

Vice Presidente: Xênia Lais Mitre

Secretário Geral: Paula Regia Lobo

Segundo Secretário: José Marcos Filgueiras dos Santos

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Crato

Crato, 08 de abril de 2025.

Presidente: Alessandra Bezerra de Brito
Vice Presidente: Xênia Lais Mitre
Secretário Geral: Paula Regia Lobo
Segundo Secretário: José Marcos Filgueiras dos Santos

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 10/04/2025 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função: **ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
25º	PSS-4485745	SUZAMELIA BRITO DA SILVA	52,5
26º	PSS-2138818	RAQUEL DE OLIVEIRA MARIANO	52

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 09 de abril de 2025.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG**PORTARIA Nº 10/2025 - SMPG
CRATO-CE, 09 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a cidade de Recife/PE, para visita técnica ao Núcleo de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal do Recife/PE, no dia 10 de abril de 2025, bem como visita técnica ao PROJETO CONECTA RECIFE, na cidade de Recife/PE, no dia 11 de abril de 2025, com o intuito de avaliar soluções tecnológicas que possam ser implementadas no município do Crato.

NOME	JOSÉ HARICKSON NICOLAU URSULINO	DESTINO	Recife/PE
CPF	028.015.283-31	PERÍODO	10 e 11 de abril de 2025
CARGO	Coord. Especial de Tecnologia da Informação	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 700,00 (setecentos reais)
LOTAÇÃO	Secretaria de Planejamento e Gestão	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Planejamento e Gestão, em 09 de abril de 2025.

Robério Alves Nogueira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
(Interino)

PORTARIA Nº 11/2025 - SMPG
CRATO-CE, 09 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a cidade de Recife/PE, para visita técnica ao Núcleo de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal do Recife/PE, no dia 10 de abril de 2025, bem como visita técnica ao PROJETO CONECTA RECIFE, na cidade de Recife/PE, no dia 11 de abril de 2025, com o intuito de avaliar soluções tecnológicas que possam ser implementadas no município do Crato.

NOME	WALTER ALVES DA SILVA	DESTINO	Recife/PE
CPF	054.649.473-02	PERÍODO	10 e 11 de abril de 2025
CARGO	Coord. De Desenvolvimento em TI	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 700,00 (setecentos reais)
LOTAÇÃO	Secretaria de Planejamento e Gestão	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Planejamento e Gestão, em 09 de abril de 2025.

Robério Alves Nogueira
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
(Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM O SENHOR JOSÉ ANTONIO NORBERTO DE CARVALHO, BRASILEIRO, RG Nº 2007627925-6 SSPCE, CPF Nº 059.583.053-60, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO ASSENTAMENTO 10 DE ABRIL, Nº 35, DISTRITO DE MONTE ALVERNE - CRATO/CE - CEP Nº 63.105-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADA SOB O Nº 080401/2025 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO: NOITE CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AOS 34 ANOS DA COMUNIDADE ASSENTAMENTO 10 ABRIL, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA - ASSINA PELO PATROCINADO: JOSÉ ANTONIO NORBERTO DE CARVALHO.
CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2025.

MARIA FABIANA GOMES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
